



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Administração e Finanças

DESPACHO DE AVISO

Em atenção ao DECRETO Nº 50.249 DE 30 DE MARÇO DE 2026, publicado em 31/03/2026 (index 128786932), **que estabelece ponto facultativo no dia 02 de abril (quinta-feira), e com fundamento no item 20.2 do edital**, que dispõe:

“20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo agente de contratação”;

comunicamos que a presente licitação fica automaticamente transferida para o próximo dia útil.

Assim, a sessão fica redesignada para o dia **06 de abril de 2026**, às **11h**.

Rio de Janeiro, 31 março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Emily Soares Calheiros de Novaes Moraes**, Assistente III, em 31/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **128788100** e o código CRC **56DBE1F8**.

Referência: Processo nº SEI-510001/001021/2025

SEI nº 128788100

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 6º andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-175
Telefone: